



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 081/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**ALTERA DISPOSITIVO DA
PORTARIA Nº 077/2025 QUE
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO A SERVIDORA
REGINALVA TOSI CESTARI LOPES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, após a realização do Estudo Individualizado para Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora apresentou atestado não computável para a contagem do tempo do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 077/2025, que concede o 3º Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a Servidora **REGINALVA TOSI CESTARI LOPES**, passando a vigorar com seguinte redação:

***Art. 2º.** A data de vigência é o dia 22 de setembro de 2025 e o percentual será incluído na folha de pagamento do mês que a servidora faz jus ao recebimento.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara